ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2017

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Ashby Ltda,** localizada na Rua Estrada Municipal AMP 386, nº S/N, Bairro: Jaguari, Amparo - SP, CEP: 13.900 – 970, inscrita no CNPJ 8: 71.947.592, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2017 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Vidro Descartável	
	300 ml	**600 ml**
ASHBY PILSEN	6,03	9,89
ASHBY PORTER	6,03	9,89
ASHBY PALE ALE EXTRA	6,03	9,89
ASHBY ALE FORTE	6,03	9,89
ASHBY TRIGO FORTE	6,03	9,89
ASHBY GANESHA IPA ÂMBAR	6,03	-
ASHBY VISHNU IPA RED	6,03	-
ASHBY NIRVANA IPA	6,03	-
ASHBY WHEAT ORANGE	6,03	-
ASHBY WHEAT RASPBERRY	6,03	-
ASHBY PILSEN HOPS	-	9,89
ASHBY PILSEN HOPS ESCURA	-	9,89

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA ASHBY LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2522.7039.4443
CRC: 29.9198.1074

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST B N? 001.2017 - ASHBY_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Scott Alan Ashby	25/09/2017 17:43:00 GMT-03:00	19560399888	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	28/09/2017 16:07:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2522.7039.4443 e CRC 29.9198.1074
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.